

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO/ES

Estudo Técnico Preliminar 191/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, com o objetivo de pesquisar e identificar os fornecedores do mercado capazes de atender à demanda apresentada no Documento de Formalização da Demanda nº para este processo de aquisição. O estudo também visa analisar a viabilidade econômica e técnica das soluções disponíveis, fornecendo as informações necessárias para o futuro processo de contratação de empresa qualificada para fornecer, em conformidade com a legislação vigente, MATERIAIS LABORATORIAIS visando atender as necessidades de diversos setores da Ufes.

Além disso, tem por finalidade analisar, justificar e detalhar a necessidade de aquisição de material de consumo para laboratórios, visando suprir as demandas de laboratórios de pesquisa, cursos de graduação e pós-graduação, bem como atividades de ensino e pesquisa da Ufes. Os materiais solicitados são essenciais para o desenvolvimento contínuo das atividades acadêmicas, experimentais e científicas, garantindo a prestação de serviços à comunidade universitária e o cumprimento das finalidades institucionais.

3. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de aquisição de **MATERIAIS LABORATORIAIS** para atender à demanda de diversos setores da Universidade, como laboratórios de pesquisa, cursos de graduação e de pós-graduação, bem como em atividades de ensino e de pesquisa. Os itens listados são essenciais para a continuidade das atividades diárias desses setores, assegurando a prestação contínua de serviços à comunidade universitária que depende dos serviços oferecidos pela Universidade. Além disso, os materiais são fundamentais para as aulas práticas e experimentais dos cursos vinculados às solicitações.

A aquisição se faz necessária, ainda, para:

- Evitar interrupções em cronogramas acadêmicos e prazos de pesquisa por falta de insumos;
- Suprir materiais indispensáveis ao funcionamento seguro e eficiente dos laboratórios;
- Atender tanto atividades programadas quanto demandas eventuais e emergenciais.

Além disso, a utilização de insumos laboratoriais é contínua e diretamente vinculada ao calendário acadêmico, tornando imprescindível o fornecimento regular e planejado. O objeto da contratação compreende o fornecimento de diversos itens de material de consumo Laboratorial, tais como:

- Vidrarias (béqueres, pipetas, provetas, tubos de ensaio etc.);
- Plásticos, escovas, funil e descartáveis para uso em laboratório;
- Estantes, navalhas, lâminas, etc...

A especificação detalhada, com unidades de medida e quantidades estimadas, consta na planilha de referência anexa.

A decisão de realizar a contratação por meio do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de diferentes setores é vantajosa e eficiente, pois promove a economia de recursos, diminui o tempo e o retrabalho, gera ganho de escala devido ao volume e torna a contratação mais atraente para os fornecedores, estimulando maior interesse no processo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE	Helio Zanqueto Filho
Centro Tecnológico - CT	Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN	Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot
Centro de Ciências Exatas - CCE	Etereldes Gonçalves Júnior
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Helder Mauad
Instituto de Odontologia da UFES - IOUFES	Anuar Antônio Xible
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Josiana Binda
Centro de Educação Física e Desportos - CEFD	Zenólia Christina Campos Figueiredo
Centro de Artes - CAR	Larissa Zanin

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS LABORATORIAIS pelo período de 12 (doze) meses.

A futura empresa contratada deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Edital, onde se, constatada a incompatibilidade do material com as especificações, a contratante reservará-se no direito de recusar, parcial ou integralmente, o recebimento do objeto.

Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, bem como a garantia deverá atender ao tempo mínimo estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor.

Utilização do Catálogo Eletrônico Padronizado:

Para os fins desta aquisição, e com base no inciso II do artigo 19 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 10 da Portaria SEGES/ME nº 938/2022, a não utilização do CATÁLOGO ELETRÔNICO PADRONIZADO se justifica pelo fato de que o objeto da aquisição **ainda não possui** os documentos modelos da fase preparatória disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Apesar disso, será utilizado como referência para a elaboração dos documentos processuais os Modelos da Lei nº 14.133/2021 fornecidos pela Advocacia Geral da União (AGU).

Qualidade, validade e fornecimento:

O produto deve ter data de fabricação e validade de, pelo menos, 8 meses a partir da data de entrega.

O fornecimento do material será efetuado de forma parcial conforme solicitação da Ufes por meio de Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

Critérios:

Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, recomenda-se atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

Crítérios de Habilitação técnica: os fornecedores deverão comprovar, quando aplicável, as seguintes certificações:

- a) Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo órgão sanitário do Município ou Estado onde for domiciliada a licitante, devidamente válido, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1o de abril de 2014.
- b) Autorização de Funcionamento (AFE) da licitante, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devidamente válida, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1o de abril de 2014. No caso da Autorização. encontrar - se em fase de renovação, deverá ser apresentada a respectiva Autorização de Funcionamento em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido na RDC no 16, de 1 de abril de 2014.
- c) Certificado do Registro do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA, devidamente válido, nos termos da Lei no 6.360, de 23 de setembro de 1976; do Decreto no 8.077, de 14 de agosto de 2013; e da Resolução da Diretoria Colegiada RDC da ANVISA no 16, de 1o de abril de 2014. No caso do Registro encontrar-se em fase de renovação, deverá ser apresentado o respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido no § 2o do art. 8o, do Decreto Federal no 8.077/2013.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado considerando as alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Foram analisados os seguintes aspectos:

- **Contratações Similares:** Avaliaram-se processos de aquisição de materiais de consumo laboratoriais, realizados por outros órgãos públicos. Identificou-se que as especificações técnicas adotadas atendem aos padrões de qualidade necessários.
- **Consulta Pública:** Considerou-se a possibilidade de realizar consulta pública, mas optou-se pela análise de contratos semelhantes e orçamentos disponíveis no mercado, dada a especificidade do material e as práticas consolidadas no setor.
- **Análise de Alternativas:** Foi avaliada a possibilidade de locação ou outras formas de acesso ao material. Constatou-se que a aquisição direta é mais vantajosa, considerando a natureza do consumo do produto (material de forração descartável e essencial para a saúde animal).
- **Opções Logísticas:** A entrega parcelada foi considerada mais econômica e eficiente, mitigando custos de armazenamento e garantindo a qualidade do material ao longo do período de utilização.

Observou-se que as aquisições se dão, em sua maioria, pela modalidade de licitação pregão eletrônico do tipo menor preço, haja vista que se trata de bens comuns. Trata-se de uma solução que garante a competição, a sustentabilidade econômica, pois haverá a escolha da proposta mais vantajosa e, com isso, promove a eficiência do gasto público.

Ainda, para fins de orçamento e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos no artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, através de consulta de preço proveniente de licitações de outro órgão público e sites especializado, utilizando a ferramenta de pesquisa de preços no síte [compras.gov](https://compras.gov.br). Além disso, realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Como resultado do levantamento de mercado, optou-se pela aquisição via Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, que permite maior competitividade e flexibilidade nas entregas. Esta solução é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para atender às necessidades de diversos setores da Ufes.

7. Descrição da solução como um todo

A modalidade de licitação mais adequada para a aquisição do material em questão, é o Pregão Eletrônico, conforme estabelecido no Art. 10, inciso XLI da Lei 14.133/21. Esta escolha é fundamentada pela natureza do objeto, que é classificado como bem comum, e pela necessidade de aquisição de uma quantidade significativa, distribuída em entregas parceladas.

O Pregão Eletrônico é indicado para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133 /21, em seu artigo 28, inciso I, que define bens e serviços comuns como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. O Material Laboratorial atende a esses critérios, sendo um material padronizado e amplamente utilizado em universidades, com especificações claras e objetivas quanto à qualidade e características necessárias. Além disso, a modalidade de Pregão Eletrônico favorece a obtenção de preços mais vantajosos devido à ampla competição, o que é essencial dado o volume significativo da compra.

O art. 40, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar “processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente”. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é definido, no art. 6º, inciso XLV da mesma lei, como o “conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras”.

À luz do princípio da eficiência, o SRP tem por escopo instrumentalizar meios para aquisição parcelada de bens e serviços pela Administração Pública, sendo, portanto, compatível com a modalidade Pregão Eletrônico. De acordo com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a utilização do Sistema de Registro de Preços deve enquadrar-se nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

Por outro lado, de acordo com o art. 83 da Lei nº 14.133, de 2021, “A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”.

A Lei nº 14.133/21 enumera como um procedimento auxiliar das licitações e das contratações o Sistema de Registro de Preços - SRP em seu Art. 78, inciso IV. A utilização do SRP, na presente contratação, é eficiente pelos seguintes motivos:

- **Planejamento e Flexibilidade:** permite que a Administração Pública contrate um fornecedor para fornecer materiais a preços previamente registrados, sem a necessidade de estabelecer um compromisso de quantidade e data de entrega exatas. A entrega parcelada traz flexibilidade, pois permite que o fornecedor entregue os materiais conforme a demanda real, sem sobrecarregar o estoque ou causar falta de materiais ou perda da validade do mesmo.
- **Economia de Recursos:** permite a adequação da quantidade do material à necessidade real da organização, evitando excessos no estoque. Isso é importante para reduzir desperdícios e custos relacionados à armazenagem, além de otimizar o uso do orçamento disponível.
- **Ajuste de Preços:** permite que o valor acordado para o material pode ser ajustado periodicamente, conforme o mercado. A entrega parcelada permite que esses ajustes sejam feitos de forma mais eficiente, atendendo as variações econômicas, sem comprometer o fornecimento.
- **Facilidade de Controle e Acompanhamento:** permite facilidade de controle do que foi entregue e o que ainda falta. Assim, o gestor tem maior visibilidade e pode acompanhar o cumprimento do contrato de maneira mais eficiente, garantindo que o fornecedor atenda conforme acordado.

Esses fatores tornam a entrega parcelada, associada ao Registro de Preços, uma forma prática, eficiente e econômica de adquirir materiais, garantindo que a administração pública ou a empresa mantenha controle financeiro, logístico e de qualidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de aquisições frequentes e eventuais, devido à dificuldade de prever com precisão os quantitativos que serão utilizados. Esse sistema permite que a administração pública realize suas contratações de maneira racional, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, possibilitando a aquisição de materiais em entregas parceladas, de acordo com a demanda de cada período. Assim, evita-se a imobilização desnecessária de recursos e o consequente desperdício de materiais que poderiam não ser utilizados de forma integral.

Além disso, os quantitativos constantes neste estudo técnico preliminar foram apurados a partir de estimativas de consumo, levando em consideração a média de consumo dos diversos setores da Ufes. Esse planejamento é fundamental, pois permite prever a quantidade de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades práticas ao longo de 2025 e 2026, permitindo flexibilidade para eventuais ajustes conforme as oscilações de demanda.

Destarte, em virtude das características deste ETP, segure-se que os futuros documentos essenciais ao êxito da compra pública sejam regidos conforme a metodologia administrativa condizente com o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, nos termos do art. 3º do Decreto 11.462/2023, visto que **se mostra possível e o mais recomendável** para suprir as necessidades de diversos setores da Ufes

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e poderá ser prorrogada por igual período, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Em caso de prorrogação, os quantitativos registrados poderão ser renovados.

A vigência pretendida de 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços permitirá à Universidade uma projeção de quantitativos compatível com o orçamento disponível para o próximo ano. Isso proporcionará maior previsibilidade no planejamento financeiro da instituição e garantirá que os materiais sejam adquiridos conforme a necessidade de cada setor, respeitando o equilíbrio entre oferta e demanda.

A realização do certame licitatório será fundamentada em Termo de Referência em que a Administração Pública definirá os critérios de avaliação, tais como: qualidade, validade, amostras, dentre outros.

O Contrato ou instrumento equivalente será assinado com empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação em vigor e aos padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência.

A solução propõe-se a suprir as demandas de diversos setores da Ufes, assim como, atender aos Princípios do Interesse Público e da Continuidade do Serviço Público.

Os materiais adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Universidade Federal do Espírito Santo, no dia e horário previamente agendados. Todas as despesas decorrentes a transporte, carregamento, descarregamento e entrega correrão por conta do fornecedor contratado.

Vale ressaltar, que os materiais a serem adquiridos são considerados bens comuns, conforme o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 3º do Decreto nº 10.024/2019, devido a seus padrões de desempenho e características específicas, usualmente encontrados no mercado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos constantes deste Estudo Técnico Preliminar são fundamentados em estimativas detalhadas de consumo, derivadas da média histórica de uso e das demandas previstas para os diversos setores da Universidade. Esse levantamento foi planejado com base nos dados fornecidos pelos solicitantes, apurados a partir da média de consumo e demandas programadas tradicionalmente já utilizadas nos últimos 12 meses (2024) acrescidas de margem de segurança (25%), suscetíveis a oscilações e possíveis ajustes.

Ressalta-se que o quantitativo foi definido com base em critérios técnicos e funcionais, estando em conformidade como planejamento institucional e com os limites orçamentários disponíveis, conforme Anexo I e II do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 108.335,76

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 108.335,76 (cento e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, com base nas pesquisas de preços realizadas pelos setores requisitantes, de acordo com o mercado atual.

Salienta-se que o valor total estimado refere-se à soma dos dois processos de contratação de materiais laboratoriais que fundamentam este Estudo Técnico Preliminar.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 40, V, b:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Ainda, neste mesmo instrumento legal:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

e III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado

Ao analisar a natureza do item que se deseja adquirir nesta contratação, optou-se pela aquisição por lotes/grupos, considerando que a combinação de itens em um único lote permite uma maior eficiência logística e administrativa, reduzindo custos operacionais e otimizando o processo de entrega. Além disso, a formação de lotes ou grupos com itens complementares ou interdependentes favorece a uniformidade dos produtos adquiridos, garantindo a compatibilidade técnica e operacional entre eles. Essa abordagem também pode atrair fornecedores capazes de atender integralmente às necessidades do objeto, proporcionando maior segurança na execução contratual e assegurando a vantagem econômica para a administração pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No escopo do Estudo como um todo, não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para atingir o fim almejado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano de Contratações Anual - PCA de vigência da Ufes (153046), lançada no PGC vinculado a diversos setores da Ufes nos Documentos de Formalização de Demanda - DFD nº 63 /2024, 65/2024, 72/2024, 97/2024, 104/2024, 121/2024, 523/2024, 528/2024, 538/2024, 566/2024, 126/2025, 140 /2025, 205/2025, 206/2025, 213/2025, 236/2025 e 241/2025. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

O quantitativo planejado pode sofrer eventuais alterações, devido aumento de demanda de outros Centros, ajustes de quantidade e/ou inclusão de projetos de extensão por exemplo.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender às demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas, também permite a continuidade do trabalho ímpar desenvolvido pela Universidade, garantindo a qualidade do ensino público e atendimento à comunidade. Isto contribui não apenas para a visibilidade da Instituição no cenário estadual e nacional de educação, mas, também, para a qualidade da pesquisa gerada na Instituição, para o enriquecimento da formação dos alunos e, como consequência, para a riqueza do país.

A criação de uma Ata de Registro de Preços para materiais laboratoriais é essencial para os setores da UFES , pois garante suporte contínuo às aulas práticas e experimentais, A utilização dessa Ata traz benefícios como a economicidade, permitindo aquisições conforme a demanda e evitando a imobilização de recursos em estoque físico limitado. Além disso, possibilita um gerenciamento mais eficiente dos materiais por meio de um estoque virtual, otimizando as compras e o uso dos insumos necessários para os diversos cursos.

14. Providências a serem Adotadas

Para a celebração do contrato, não será necessário adotar providências prévias, considerando que o espaço físico disponível é adequado para acomodar os itens a serem adquiridos. No que tange à fiscalização do contrato, os servidores do Campus possuem a qualificação necessária para realizar o recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens ao patrimônio, não sendo o objeto em questão de natureza específica a ponto de demandar capacitação diferenciada.

15. Possíveis Impactos Ambientais

É necessário garantir que, sempre que possível, os materiais entregues cumpram as normas ambientais vigentes. Comumente, os itens enviados por transportadoras são embalados em caixas de papelão, isopor e plástico para proteção e transporte. Dessa forma, é fundamental que as embalagens sejam descartadas de maneira adequada, a fim de evitar danos ao meio ambiente.

Considerando a natureza do objeto a ser adquirido, não se observam impactos ambientais significativos, sendo suficiente que a licitante cumpra os critérios e a política de sustentabilidade ambiental estabelecidos no item 05 deste ETP.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto deste ETP é plenamente viável, se mostra economicamente vantajoso e administrativamente necessário, garantindo a continuidade e qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão de todos os setores da Universidade.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUZINETE CORREA

Presidente da Equipe de Planejamento de Contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 11:34:33.

KARITA HELEN DA SILVA

Equipe de Planejamento de Contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 15:02:40.

ROSE KELLY PIRES MARINHO

Equipe de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 13:50:29.

PRISCILA COSTA LEITE

Equipe de Planejamento de Contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 14:48:12.

RODRIGO MATIELLO OLIVEIRA

Equipe de Planejamento de Contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 10:41:12.

MARYANA BITTI SALAZAR

Equipe de Planejamento de Contratação



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 13:27:11.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - Relação de Itens a serem adquiridos - Material Laboratorial I.pdf (478.67 KB)
- Anexo II - ANEXO II - Relação de itens a serem adquiridos - Laboratorial II.pdf (472.62 KB)

CALENDÁRIO 2025 - MATERIAL LABORATORIAL I
PROCESSO Nº 23068.035518/2025-41

Item	Nat Desp.	SIASG	SIE	Especificação	Unidade	Qtde
LOTE 1 - ALFINETE						
1	3035	412290	326246	Alfinete entomológico, aço inoxidável, tamanho 5 - 40 x 0.60 mm, caixa com 100 unidades, com cabeça em resina.	Caixa	5
2	3035	424736	326248	Alfinete entomológico, aço inoxidável, tamanho 7 - 55 x 0.70 mm, caixa com 100 unidades, com cabeça em resina.	Caixa	5
3	3035	424735	320819	Alfinete entomológico, tamanho 03, cabeça em resina, (40 x 0,50 mm), caixa com 100 unidades.	Caixa	10
LOTE 2 - ALUMINA						
4	3035	462386	2756	ALUMINA em suspensão para polimento metalográfico, de granulometria média de 1µm (micrômetro). Frasco de 1 litro.	Frasco	10
5	3035	462386	2757	ALUMINA em suspensão para polimento metalográfico 0,3 micrômetro. Frasco de 1 litro.	Frasco	10
LOTE 3 - BALÃO VOLUMÉTRICO						
6	3035	409251	1491	BALÃO volumétrico de vidro borossilicato. Fundo chato, com gargalo longo, que possui uma única marcação (traço de aferição), para que se possa medir um determinado volume de líquido. Tampa de polietileno. Capacidade 50 mL.	Peca	10
7	3035	409252	1492	BALÃO volumétrico de vidro borossilicato. Fundo chato. Com gargalo longo que possui uma única marcação (traço de aferição), para que se possa medir um determinado volume de líquido. Com tampa de polietileno. Capacidade 100 mL.	Peca	20
8	3035	409245	1479	BALÃO VOLUMÉTRICO. Material: vidro borossilicato. Cor: Transparente. Tipo fundo: chato. Tipo uso: laboratorial. Características adicionais: com traço de aferição e gargalo longo. Acessório: rolha de vidro. Capacidade: 250 mL.	Unidade	25
LOTE 4 - BÉQUER DE VIDRO						
9	3035	408275	1564	BÉQUER DE VIDRO graduado. Forma baixa com bico. Capacidade 50ml.	Unidade	130
10	3035	408277	1565	BÉQUER DE VIDRO graduado. Capacidade 100ml. Com orla e bico.	Unidade	125
11	3035	408266	1566	BÉQUER DE VIDRO graduado. Capacidade 250ml. Com orla e bico.	Unidade	110
12	3035	408269	1577	BÉQUER DE VIDRO graduado. Capacidade 400mL. Com orla e bico.	Unidade	10
13	3035	408271	1568	BÉQUER DE VIDRO graduado. Capacidade 1000ml. Com orla e bico.	Unidade	7
14	3035	408273	1569	BÉQUER DE VIDRO graduado. Capacidade 2000ml. Com orla e bico.	Unidade	2
15	3035	408252	22952	Béquer forma alta graduado. Vidro borossilicato. Tamanho: 500 ml.	Unidade	5
LOTE 5 - BURETA DE VIDRO						
16	3035	630763	1601	BURETA DE VIDRO. Graduada. Com torneira de teflon. Capacidade de 50ml.	Peca	8
17	3035	630773	1600	BURETA DE VIDRO. Material: borossilicato. Graduada. Classe A. Capacidade de 25 ml. Torneira em teflon (PTFE), subdivisão de 0,1ml, tolerância ± 0,03ml. Calibrada nos pontos 10, 15 e 25ml, com incerteza = 0,05ml. Com certificado de calibração com selo RBC.	Unidade	12
LOTE 6 - CADINHOS						
18	3035	604040	23264	CADINHO de fusão, material de porcelana, formato forma média, capacidade 09 ml, diâmetro superior 32 mm, inferior 14 mm, altura de 26mm	Unidade	50
19	3035	604036	1624	CADINHO. Material porcelana. Forma média. Tamanho: 42 x 37 x 24 mm (permitida variação de até 10%). Capacidade 30 mL.	Peca	30
20	3035	604038	1628	CADINHO. Material: porcelana. Forma média. Com tampa. Tamanho: 53 x 30 x 46 mm (Diâmetro superior x Diâmetro inferior x Altura), admitida variação de até 10%. Capacidade: 50 mL.	Peca	50
LOTE 7 - CÁPSULAS DE EVAPORAÇÃO						
21	3035	409484	2312	CÁPSULA DE EVAPORAÇÃO. Material: porcelana. Diâmetro: 150 Mm. Formato: fundo redondo. Adicional: com bico.	Unidade	14
22	3035	409490	2715	CÁPSULA de evaporação. Material: porcelana. Formato: fundo redondo. Diâmetro: 110mm. Capacidade: 225 ml. Adicional: com bico.	Peca	18
LOTE 8 - DISCOS DE CORTE						
23	3035	444527	2454	Disco de corte abrasivo para metalografia. Corte de material com dureza acima de 50HRC. Diâmetro de 254mm. Furo de 32mm. Espessura de 1,5mm.	Unidade	30
24	3035	444527	2455	Disco de corte abrasivo para metalografia. Corte de material com dureza entre 35 e 50HRC. Diâmetro de 254mm. Furo de 32mm. Espessura de 1,5mm.	Unidade	30
LOTE 9 - ANTIBIOGRAMAS						
25	3035	339696	326093	Disco de Ciprofloxacina para antibiograma, frasco com 50 discos. Apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ no momento da entrega do item. Dosagem: 5mcg.	Frasco	1
26	3035	340894	326094	Disco de Gentamicina para antibiograma, frasco com 50 discos. Dosagem: 10mcg.	Frasco	1
27	3035	351698	326095	Disco de Sulfazotrim para antibiograma, frasco com 50 discos. Dosagem: 25mcg.	Frasco	1

28	3035	340905	326096	Disco de Tetraciclina para antibiograma, frasco com 50 discos. Dosagem: 30mcg.	Frasco	1
LOTE 10 - ERLLENMEYER						
29	3035	409360	1703	ERLENMEYER de vidro graduado, autoclavável, com boca estreita. Capacidade 250mL. Adicional: com orla e bico.	Peca	68
30	3035	409362	326131	ERLENMEYER. Material: vidro. Graduado. Volume: 125 ml. TIPO de boca: estreita. Adicional: com orla e bico.	Unidade	10
LOTE 11 - ESCOVAS PARA LABORATÓRIO						
31	3035	452273	328557	ESCOVA PARA LABORATÓRIO. Comprimento: 20 CM. Diâmetro: 2,5 CM. Material cabo: arame. Material cerda: crina de cavalo. Formato: cilíndrica. Acessórios: ponta em pincel.	Unidade	70
32	3035	419759	328553	ESCOVA PARA LABORATÓRIO. Comprimento: 25 CM. Diâmetro: 1,5 CM. Material cabo: arame. Material cerda: crina de cavalo. Formato: cilíndrica. Acessórios: ponta em pincel.	Unidade	70
LOTE 12 - ESPÁTULAS						
33	3035	417740	326155	Espátula em aço inox. Tipo: canaleta. Comprimento: 25cm.	Unidade	30
34	3035	409372	2426	Espátula. Tipo: canaleta. Material: aço inox. Comprimento: 15 cm.	Peca	5
LOTE 13 - ESTANTES						
35	3035	419113	2232	Estante (Rack) para tubos tipo Falcon. Material: polipropileno. Característica: autoclavável. Capacidade: 20 tubos de centrifugação (falcon) de 50ml. Aplicação: armazenamento de tubos de ensaio.	Unidade	6
36	3035	419180	2231	Estante (Rack) para tubos tipo Falcon. Material: polipropileno. Característica: autoclavável. Capacidade: 30 tubos de centrifugação (falcon) de 15ml. Aplicação: armazenamento de tubos de ensaio.	Unidade	6
LOTE 14 - FRASCO CONTA-GOTAS						
37	3035	414489	322657	FRASCO conta-gotas de vidro âmbar com tampa plástica de rosca e furada para encaixe de pipeta de vidro e tetina de borracha. Capacidade de 30 mL.	Peca	5
38	3035	393149	1717	FRASCO conta-gotas. Material: polietileno. Capacidade 10 mL.	Peca	200
39	3035	261409	328000	FRASCO CONTA-GOTAS. Material: teflon. Capacidade: 60 mL. Características adicionais: tampa branca leitosa. Uso laboratorial.	Unidade	400
LOTE 15 - FRASCO LAVADOR						
40	3035	420663	1719	FRASCO LAVADOR tipo piseta em polietileno. Bico curvo. Material translúcido. Capacidade 500 mL com graduação.	Peca	8
41	3035	420662	2234	FRASCO LAVADOR. Tipo piseta. Material: polietileno. COM GRADUAÇÃO. Características: Bico curvo. Cor: translúcido. Capacidade: 250 ml.	Peca	10
42	3035	279899	2240	FRASCO LAVADOR. Tipo piseta. Material: polietileno. SEM GRADUAÇÃO. Características: Bico curvo. Cor: marrom. Capacidade: 250 ml.	Peca	10
LOTE 16 - FUNIL DE BUCHNER						
43	3035	467068	1807	FUNIL de Buchner. Diâmetro de 10 cm. Material: Porcelana. Capacidade: 230ml.	Peca	20
44	3035	410197	1808	FUNIL de Buchner. Diâmetro de 5 cm. Material: Porcelana. Capacidade: 75ml.	Peca	6
LOTE 17 - KIT DETECÇÃO E DOSAGEM						
45	3035	433684	329595	Kit Colitest 10 Testes - Teste Para Detecção De Coliformes Totais e E.Coli. 10 Sachês individuais COLITEST (Uso de um sachê para cada 100ml de amostra de água); 10 Frascos estéreis contendo tioussulfato pulverizado; 01 Frasco conta-gotas com 5ml de reativo de kovacs para prova de Indol (10 testes); 05 Tubos cônicos para provas de fluorescência e Indol respectivamente. Validade mínima de 20 meses. Marca: LKP - Referência: FRTP150 ou similar, ou de melhor qualidade.	Kit	1
46	3011	344055	322877	KIT MULTIDROGAS. Teste imunocromatográfico para detecção qualitativa de drogas. Reagente para diagnóstico clínico. Tipo conjunto completo. Para análise qualitativo de drogas lícitas e ilícitas, método imunocromatografia. Apresentação: teste para detecção qualitativa de drogas. Características adicionais: metanfetamina, anfetamina, opiode/morfina, THC, cocaína, benzodiazepínicos. Kit contendo 5 testes.	Kit	10
47	3035	331732	325201	Kit para determinação do Colesterol monoreagente. Teste enzimático colorimétrico somente para uso in vitro compatível com equipamento automatizado. Marca referência: Bioclin ou similar, ou de melhor qualidade.	Kit	3
48	3018	331408	2457	Kit para dosagem de glicose. PP CAT 434E. Método: enzimático-colorimétrico. Padrão: 1 x 5 mL. Reagente de cor: 1 x 500mL. Líquido pronto para uso. Frasco de 500 ml.	Kit	3
49	3036	350233	5943	Kit para dosagem de proteínas totais. PP CAT 418. Método: colorimétrico-biureto. Padrão: 1 x 3 mL. Biureto: 1 x 250 mL. Kit para 100/200 determinações.	Jogo	3
50	3018	331733	2458	Kit para dosagem de triglicerídeos. PP CAT 459. Método: enzimático-colorimétrico. (Trinder) Padrão: 1 x 3mL. Reagente de cor: 2 x 100mL. Líquido pronto para uso.	Kit	3

51	3036	452729	5936	Kit para dosagem de ureia. PP CAT 427E. Método: enzimático-colorimétrico. Padrão: 1 x 3mL. Tampão: 1 x 100 mL. Urease: 1 x 25 mL. Oxidante: 1 x 25 mL. Necessita preparar os reagentes para uso.	Jogo	3
52	3035	331748	329039	Kit enzimático de 250 mL para determinação quantitativa de ácido úrico em amostras de soro e/ou plasma.	Kit	3
ITENS A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA INDIVIDUAL						
53	3035	437826	325097	Alça bacteriológica, tipo drigalsky, material vidro. Dimensões: 5 x 150 mm. Formato: ponta triangular	Unidade	5
54	3035	408813	328542	ALÇA BACTERIOLÓGICA. Material: platina. Componentes: sem cabo. Calibragem: calibrada. Volume: 10 mcl.	Unidade	16
55	3035	390766	321742	Álcool etílico hidratado 92,8º INPM (96º GL). Embalagem contendo 1000ml. Produto acabado Notificado na ANVISA, em conformidade com INMETRO Portaria nº 269, de 05 de agosto de 2008; INMETRO Portaria nº 270, de 05 de agosto de 2008; NBR 5991/97; RDC nº46, de 20/02/2002. Apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ no momento da entrega do item.	Litro	120
56	3035	628802	18852	Algodão tipo hidrófobo. Características adicionais: macio, sem fibras sintéticas ou plástico. Material: fibra de algodão cru. Aplicação: uso em laboratório. Pacote com 1 kg (quilo).	Pacote	1
57	3035	421251	325014	Anel de ferro com mufa, diâmetro de 70 mm, para suporte de funil analítico.	Unidade	6
58	3035	405250	18853	Bacitracina (disco). Frasco contendo 25 discos de papel do antibiótico na concentração 0,04 unidades/disco. Apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ no momento da entrega do item	Frasco	7
59	3035	421146	23200	Bandeja para laboratório. material: polipropileno. cor: branca. retangular em plástico firme e resistente. dimensões: 400 x 700 x 90 mm (CxLxA), admitida variação de 5%. aplicação: transporte de vidrarias.	Unidade	46
60	3035	431722	329780	BASTÃO DE LABORATÓRIO. MATERIAL: VIDRO. DIMENSÕES: 8 MM X 300 MM (DIÂMETRO X COMPRIMENTO).	Unidade	20
61	3035	408284	1585	Bequer em polipropileno (PP) graduado. Forma baixa. Capacidade 250 ml.	Unidade	10
62	3035	408553	2339	BICO DE BUNSEN com registro para gás tipo Merke. Regulagem para entrada de ar. Guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado. Manipulo para regulagem de gás. Grelha de 20mm cromada e base de ferro pintada. Tamanho total de 15cm.	Unidade	8
63	3035	408987	2218	Cabo de Kolle para alça de níquel-cromo ou alça de platina. . Aplicação: para a cultura de substâncias, líquidos ou secreções, análise microbiológica. Material: alumínio ou latão polido, com ponteira para fixação da alça rosqueável; Materia do cabo: em isolante térmico, para proteção das mãos. Comprimento: 250mm. Características adicionais: extremidade rosqueável.	Peca	34
64	3035	419246	2337	CAIXA PARA CONGELAMENTO de criotubos. Confeccionado em papelão plastificado excelente encaixe. Para uso em freezer. Suporta temperaturas até -80 graus Celsius. Grade divisória em alta qualidade para armazenagem de microtubos de 1,5 ml a 2,0ml. Com 81 colmeias.	Unidade	5
65	3035	241162	327845	Caneta Marcador Permanente. Característica: Ponta De Poliéster Média (2 Mm). Cor Preta; Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Plástico; Formato :Cilíndrico. Aplicação Adicional: Identificação Em Plásticos E Vidros De Laboratório; Características Adicionais:Tinta Permanente E Resistente A Autoclave, Água, Álcool. Unidade. Apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ no momento da entrega do item.	Unidade	20
66	3035	424233	322800	Cassete histológico. Característica: com tampa removível. Cor: branca. Dimensões da tampa: 30 x 35mm (CxL). Dimensões da base: 30 x 40mm (CxL). Pacote com 250 unidades.	Pacote	8
67	3035	443005	329618	Cesto de tela com 10 cm de diâmetro, 15 cm de altura e malha com abertura de 2 mm, construído em aço carbono zincado, para pesagem hidrostática.	Unidade	1
68	3035	409217	330147	Condensador do tipo Friedrichs. Comprimento total: 350mm. Com uma junta inferior: Tamanho da junta: 24/40; Material: Vidro de alta qualidade, resistente a variações de temperatura. Ideal para processos de destilação e condensação em ambientes laboratoriais.	Unidade	1
69	3035	327536	22900	CORANTE- Conjunto para coloração - Kit Panótico completo composto por três corantes: Rápido 1:agente fixador, Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas. Frascos individuais de 500 ml. Certificado pela ANVISA. Incluir FISPQ no momento da entrega do produto.	Kit	4
70	3035	327534	321476	CORANTE, TIPO CONJUNTO REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM. FRASCOS SEPARADOS CONTENDO, CRISTAL VIOLETA, LUGOL, ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA	Conjunto	1
71	3035	409908	2451	CUBETA de laboratório. Material: quartzo. Características: quadrada, com tampa e duas faces polidas. Aplicação: colorimetria e espectrometria. Volume: 3,5 ml. Percuro: caminho óptico de 10 mm.	Par	4

72	3035	409914	322956	Cubeta de Vidro Quadrada 10mm , volume de 3,5ml, medidas 45 x 12,5 x 12,5mm c/ tampa	Caixa	10
73	3035	410966	18832	CUBETA UV descartável 10 mm, especialmente desenvolvida para a realização de trabalhos que requeiram leitura no espectrofotômetro. Capacidade de 1,5mL.	Unidade	200
74	3035	301233	2521	DETERGENTE neutro concentrado para limpeza manual de vidros, lâminas, plásticos, ponteiros, tubos, dentre outros. Também deve remover resíduos orgânicos/inorgânicos, sangue seco, óleos, etc. Não iônico, totalmente biodegradável, isento de fosfatos e sem componentes que influenciem nos procedimentos analíticos. Galão contendo 5 litros. Apresentar Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ.	Galão	4
75	3035	452272	2589	ESCOVA para limpeza de tubo de ensaio de 10 x 120 mm.	Peca	55
76	3035	408574	1018	Escova para limpeza de vidro. Comprimento: 30 cm. Diâmetro:3 cm. Material: cerda em crina de cavalo com ponta em pincel. Formato: cilíndrico.	Unidade	40
77	3035	440643	2709	ESPÁTULA com colher de aço inox. Comprimento 20 cm.	Unidade	10
78	3035	422211	2233	ESTANTE - RACK quatro faces retangular para 4 tamanhos diferentes de microtubos e tubos. Rack formato retangular com todos os 4 lados aproveitáveis; Capacidade para acomodar os seguintes tipos de tubos: 4 x 50ml (tubos cônicos tipo Falcon com tampa), 20 x 15ml (tubos cônicos tipo Falcon com tampa), 32 x 1.5ml (microtubos tipo Eppendorf); 32 x 0.5 ml (microtubos tipo Eppendorf). Fabricado em polipropileno autoclavável; Possui encaixes nas laterais possibilitando o uso de diversos racks conjugados, consequentemente permite o trabalho com diversos tamanhos de tubos simultaneamente.	Unidade	10
79	3035	419961	2229	ESTANTE em aço inoxidável para tubos de ensaio. Capacidade para 24 tubos com 20mm de diâmetro.	Unidade	12
80	3035	419962	327460	ESTANTE em arame revestido de pvc para tubos de ensaio. Capacidade para 12 tubos, com 20mm de diâmetro.	Unidade	16
81	3035	614440	2421	FILTRO para seringa de acetato de celulose (CA). Carcaça em polipropileno. Caixa com 100 unidades. CA 45/25 - MN (0,45 um x 25 mm).	Caixa	2
82	3035	428956	2417	FILTRO de fibra de vidro tipo Whatman GF/F, com diâmetro de 25mm. Caixa contendo 100 unidades.	Caixa	5
83	3035	619191	324833	Frasco coletor universal para coleta de urina. Capacidade de 100 mL. Material: plástico transparente graduado. Boca larga rosqueável.	Unidade	200
84	3035	409452	1787	FRASCO EM POLIETILENO. Autoclavável. Incolor. Com tampa de rosca e boca estreita, graduado. Capacidade 250 ml.	Unidade	100
85	3035	410114	1834	FUNIL ANALÍTICO de vidro, haste longa, diâmetro de 100mm. Capacidade 125mL.	Peca	10
86	3035	410099	1805	FUNIL de vidro analítico raiado. Tipo haste longa 75 mm. Capacidade: 60ml.	Peca	20
87	3035	410193	325506	Funil de vidro sinterizado ASTM tipo C ou 4 (abertura de poro 10 - 16 micrometro) e capacidade de 50 mL.	Peca	10
88	3035	429124	1816	FUNIL em polipropileno com 50mm de diâmetro.	Peca	25
89	3035	480902	6365	Haste de algodão (SWAB) MATERIAL: Haste plástica; Tipo de ponta: ponta em algodao hidrófilo; Apresentação: embalagem individual em tubo plástico; Esterilidade: Estéril; Tipo de uso: Descartável. Uso: medico, odontológico e veterinário. Caixa com 100 unidades.	Caixa	21
90	3035	332346	2528	Indicador químico classe/tipo 5, do tipo integrador, multiparamétrico, que efetua a monitorização das condições de esterilização a vapor saturado no interior das embalagens (controle de pacote), permitindo leitura de forma clara e precisa, devendo reagir a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor) dentro de um intervalo específico de ciclos de esterilização e estar de acordo com a norma ansi/aami/iso 11140-1. Forma de apresentação: Pacote com 100 unidades.	Pacote	10
91	3035	408774	2648	KITASSATO EM VIDRO. CAPACIDADE: 250 ML; com saída superior.	Unidade	16
92	3035	334384	324538	ÓLEO de imersão, uso para microscopia, aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,02 G/CM3, frasco com 100 mL.	Frasco	50
93	3035	410061	324966	Placa de Petri Lisa (Sem Divisão) em Poliestileno (PE) de 150 x 15 mm.	Unidade	10
94	3035	254510	319161	VISCOSÍMETRO DE CANNON-FENSKE LÍQUIDOS TRANSPARENTES, Nº 150	Unidade	4

CALENDÁRIO 2025 - MATERIAL LABORATORIAL II
PROCESSO Nº 23068.035664/2025-77

Item	Nat Desp.	SIASG	SIE	Especificação	Unidade	Qtde
LOTE 1 - LIXA CIRCULAR						
1	3035	263641	18929	Lixa circular. Diâmetro 200 mm. Para polimento metalográfico com carboneto de silício. Granulação de 80. Acondicionados preferencialmente em pacote com 10 unidades.	Unidade	50
2	3035	263640	18931	Lixa circular diâmetro 200mm para polimento metalográfico com carboneto de silício granulação de 180. Acondicionados preferencialmente em pacote com 10 unidades.	Unidade	50
3	3035	621664	2765	Lixa circular. Diâmetro 200 mm. Para polimento metalográfico com carboneto de silício. Granulação de 220. Acondicionados preferencialmente em pacote com 10 unidades.	Unidade	50
4	3035	244627	2766	Lixa circular. Diâmetro 200 mm. Para polimento metalográfico com carboneto de silício. Granulação de 320. Acondicionados preferencialmente em pacote com 10 unidades.	Unidade	50
5	3035	263642	2767	Lixa circular. Diâmetro 200 mm. Para polimento metalográfico com carboneto de silício. Granulação de 500. Acondicionados preferencialmente em pacote com 10 unidades.	Unidade	50
6	3035	326381	2768	Lixa circular. Diâmetro 200 mm. Para polimento metalográfico com carboneto de silício. Granulação de 800. Acondicionados preferencialmente em pacote com 10 unidades.	Unidade	50
7	3035	326383	2769	Lixa circular. Diâmetro 200 mm. Para polimento metalográfico com carboneto de silício. Granulação de 1200. Acondicionados preferencialmente em pacote com 10 unidades.	Unidade	50
LOTE 2 - ESTANTES						
8	3035	625909	329915	Estante (Rack) vazia para ponteiros de 1000 µL (microlitros). Características: com tampa; autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min); para no mínimo 96 ponteiros tipo Gilson. Material: polipropileno virgem.	Unidade	2
9	3035	603983	329916	Estante (Rack) vazia para ponteiros de 5000 µL (microlitros). Características: com tampa; autoclavável (121°C, 15 psi, 15 min); para no mínimo 96 ponteiros tipo Gilson. Material: polipropileno virgem.	Unidade	2
LOTE 3 - LÂMINULAS PARA MICROSCOPIA						
10	3035	409644	1868	LAMÍNULA DE VIDRO. Espessura entre 0,13 e 0,16mm. Dimensões 24x32mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	6
11	3035	409646	1869	LAMÍNULA DE VIDRO. Espessura entre 0,13 e 0,16mm. Dimensões 24x50mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	10
12	3035	409647	1873	LAMÍNULA DE VIDRO. Espessura: 0,13 mm e 0,16 mm. Dimensões 24x60mm. Caixa com 100 unidades.	Caixa	61
13	3035	409642	326102	Lâminula. Material: vidro. Dimensões: cerca de 20 x 20. Caixa com 100 unidades.	Caixa	4
LOTE 4 - LÂMINAS PARA MICROSCOPIA						
14	3035	409706	321320	LÂMINA para microscopia, com ponta fosca não lapidada, vidro; dimensões: 26 mm x 76 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa	27
15	3035	409706	1855	LÂMINA para microscopia, com uma extremidade (ponta) fosca, transparente; espessura de 2mm; dimensões: 26 x 76mm. Caixa com 50 peças.	Caixa	29
16	3035	409705	322475	Lâmina para microscopia; fosca lapidada; espessura de 1,0 a 1,2mm. Dimensões 26x76mm. Caixa com 50 unidades.	Caixa	15
17	3035	409702	23291	Lâmina para microscopia; vidro; lisa; incolor; lapidada na borda; espessura 1,0 a 1,2 mm. Dimensões L/C: 26 mm x 76 mm; Caixa com 50 unidades.	Caixa	4
18	3035	424933	1854	LAMINA HISTOLÓGICA, 26 MM X 76 MM X 2 MM, TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	5
LOTE 5 - MANGUEIRAS DE SILICONE						
19	3035	419622	324740	Mangueira de silicone. Aparência: transparente. Diâmetro interno 6 mm. Diâmetro externo 10 mm.	Metro linear	10
20	3035	432797	324739	Mangueira de silicone. Aparência: transparente. Diâmetro interno: 9,5 mm. Diâmetro externo: 14,6 mm.	Metro linear	13
LOTE 6 - MICROPIPETAS						
21	3035	452811	22773	MICROPIPETA monocal de volume variável 5 a 50µL.	Unidade	2
22	3035	450229	2379	MICROPIPETA MONOCANAL de volume variável 10 a 100 µL. Com controle total de volume no botão de ajuste, tanto para operações de aspiração quanto de dispensação. Ejetor automático de ponteiros, formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Parte inferior rosqueável e desmontável para que possa ser autoclavável, visor com sistema de numeração com leitura em display não eletrônico, permitindo a visualização. Precisão 99,8%. Deverá vir acompanhada do certificado de calibração.	Peca	4
23	3035	631118	2382	MICROPIPETA automática monocal com volume variável de 20 A 200µL; controle total de volume, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação; botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem; formato anatômico; ejedor automático	Unidade	2
24	3035	416314	2381	MICROPIPETA AUTOMÁTICA monocal com volume variável de 100 A 1000µl. Controle total de volume, tanto para operações de aspiração quanto para dispensação. Botão para ajuste de volume, independente do êmbolo de pipetagem. Formato anatômico. Ejetor automático de ponteiros descartáveis. Pistão interno em aço inoxidável polido. Código de cores e suporte para fixação. Exatidão %: 98,4 a 99,4. Precisão %: > 99,6 a 99,7.	Unidade	4
LOTE 7 - MEIO DE CULTURA						
25	3035	400171	2514	MEIO DE CULTURA Ágar manitol salgado. Apresentação pó. Frasco com 500 gramas. Aditivo com vermelho de fenol. Destinado ao isolamento de Staphylococcus aureus.	Unidade	1
26	3040	326297	326517	MEIO DE CULTURA, TIPO ÁGAR SABOURAUD DEXTROSE 4%, APRESENTAÇÃO PÓ. EMBALAGEM COM 500G.	Unidade	1
27	3011	387015	3171	Ágar. Aspecto Físico: pó. Tipo: Ágar bacteriológico. Embalagem: 500g. Incluir FISPQ do produto no momento da entrega.	Frasco	1
28	3011	326278	3155	Ágar Nutriente, validade mínima de 24 meses. Frasco contendo 500 gramas.	Frasco	3

29	3011	326296	3176	ÁGAR PCA (PLATE COUNT AGAR), meio de cultura. Frasco (500 g).	Frasco	1
30	3011	326288	3173	Ágar batata dextrose (potato dextrose ágar). Frasco contendo 500 gramas.	Frasco	1
LOTE 8 - PAPEL TORNASSOL						
31	3035	410420	329127	Papel Tornassol Azul. Características: indicador de pH, qualitativo, azul; Aplicação: indicado para determinar a presença de ácidos; Caixa com 100 tiras.	Caixa	4
32	3035	410420	2173	PAPEL TORNASSOL Vermelho. Indicador de pH, qualitativo, azul. Indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções. Caixa com 100 tiras.	Caixa	15
33	3035	410421	2179	PAPEL TORNASSOL Vermelho. Indicador de pH, qualitativo, vermelho. Indicado para determinar a presença de ácidos e bases em soluções. Caixa com 100 tiras.	Caixa	10
LOTE 9 - PIPETAS						
34	3035	414266	322499	Pipeta volumétrica em vidro; esgotamento total. Capacidade 5 ml.	Unidade	20
35	3035	414251	322503	Pipeta volumétrica em vidro; esgotamento total. Capacidade 10ml.	Unidade	20
36	3035	414253	322506	Pipeta volumétrica em vidro; esgotamento total. Capacidade 50ml.	Unidade	10
37	3035	414255	1890	PIPETA VOLUMÉTRICA. Volume nominal 25ml. Classe A. Tolerância de erro $\pm 0,06$ ml. Incerteza = 0,005. Com certificado de calibração RBC. Com gravação permanente.	Unidade	35
LOTE 10 - PLACA DE PETRI EM VIDRO						
38	3035	410067	329155	Placa de Petri. Material: vidro transparente; Características: com tampa e fundo; Dimensões: 100x15mm (dxa).	Unidade	50
39	3035	410068	322509	Placa de Petri em vidro transparente; com tampa e fundo. Dimensões 60x15mm (DxA).	Unidade	15
LOTE 11 - PLACA DE PETRI EM POLIESTIRENO						
40	3035	410065	22720	Placa de Petri. Material: poliestireno, descartável. Dimensões: 90x15mm (DXA). Pacote com 10 unidades.	Pacote	30
41	3035	410070	326147	Placa de Petri. Material: poliestireno, estéril e descartável. Adicional: 01 (uma) divisória. Dimensões: 90x15mm (DXA). Pacote com 10 unidades.	Pacote	10
LOTE 12 - PROVETAS						
42	3035	409878	328550	Proveta de vidro graduada. Capacidade: 25 ml. Sem rolha. Material: Vidro. Base: Plástica. Adicional: com orla e bico. Graduação: Graduada	Unidade	20
43	3035	416198	1980	PROVETA DE VIDRO graduada. Com rolha de polietileno. Capacidade de 10 ml.	Peca	10
44	3035	409889	1982	PROVETA DE VIDRO graduada. Sem rolha. Capacidade de 50 ml.	Peca	20
45	3035	409888	1996	Proveta de vidro. Material: Vidro. Graduada. Capacidade de 10 ml. Sem rolha. Base: plástica. Características adicionais: orla e bico.	Peca	25
46	3035	423862	322519	Proveta em vidro borossilicato; graduada; classe A; com escala impressa/gravada de forma permanente; calibrada; base sextavada e rolha em polipropileno. Capacidade 1000ml; graduação 10ml.	Unidade	3
47	3035	410305	322524	Proveta em vidro borossilicato; graduada; classe A; com escala impressa/gravada de forma permanente; calibrada; base sextavada e rolha em polipropileno. Capacidade 50ml; graduação 1ml.	Unidade	5
48	3035	409892	322517	Proveta em vidro borossilicato; graduada; classe A; com escala impressa/gravada de forma permanente; calibrada; com bico vertedor; base sextavada em polipropileno. Capacidade 100ml; graduação 1ml.	Unidade	4
LOTE 13 - PONTEIRAS PARA MICROPIPETAS						
49	3035	434421	2293	PONTEIRA TIPO GILSON 0-200 uL - RACK COM 96 PEÇAS	Unidade	8
50	3035	621866	2301	PONTEIRA para pipeta automática 100 a 1000uL. Caixa com 100 unidades.	Caixa	8
51	3035	454695	2297	PONTEIRA Tipo Universal de 0,1 a 10 uL - Pacote com 1000 unidades	Pacote	2
52	3035	454354	319264	PONTEIRA universal. Uso: Para micropipeta monocal de volume variável 1000 a 5000µl (microlitros). Pacote com 250 unidades.	Pacote	2
LOTE 14 - ROLHAS						
53	3035	480809	2010	Rolha. Material: Silicone nº 10; Aplicação: Frasco Laboratório; Características Adicionais: Trapezoidal: 38mm(H) X 33mm X 27mm (Base Menor).	Unidade	5
54	3035	480811	2011	Rolha. Material: Silicone nº12; Aplicação: Frasco Laboratório; Características Adicionais: Trapezoidal: 43mm(H) X 40mm X 32mm (Base Menor).	Unidade	5
55	3035	480812	2013	ROLHA DE SILICONE Nº 13 COM 45 MM DE ALTURA X 36,5 MM DIÂMETRO INFERIOR X 42 MM DIÂMETRO SUPERIOR.	Unidade	5
LOTE 15 - SUPORTE ESCORREDOR						
56	3035	419908	322785	Suporte escorredor para secagem de vidrarias. Fabricado em chapa e pinos de polipropileno. Capacidade para 72 peças. Tamanho 450 x 680 mm.	Unidade	1
57	3035	419907	329157	Suporte Escorredor. Características: fabricado em chapa e pinos de polipropileno, capacidade para 35 peças; Aplicação: para secagem de vidrarias.	Unidade	1
LOTE 16 - TUBOS FALCON						
58	3035	425786	23207	TUBO de centrifuga tipo falcon em polipropileno transparente de 50 ml com tampa de rosca. Pacote com 50 unidades.	Unidade	3
59	3035	409051	2100	Tubo de centrifugação. Tipo: Falcon. Capacidade: 15ml. Pacote com 50 peças.	Pacote	7
LOTE 17 - TUBOS DE ENSAIO						
60	3035	409034	322540	Tubo de ensaio em vidro neutro; sem orla. Dimensões 15x100mm (DxA).	Unidade	100
61	3035	409073	322551	Tubo de Ensaio. Material: vidro neutro; Características: com tampa de rosca, fundo redondo; Dimensões: 15x150mm (DiâmetroxAltura).	Unidade	50
ITENS A SEREM ADQUIRIDOS INDIVIDUALMENTE						
62	3035	241535	322034	Lâmina de barbear. Em aço inoxidável. Medidas: Comprimento 43 mm; Largura 22 mm. Tipo uso descartável. Caixa com 5 unidades.	Caixa	30
63	3035	332768	325776	LUA PROTEÇÃO, MATERIAL NOMEX/KEVLAR, TAMANHO MÉDIO, TAMANHO CANO LONGO, TIPO 5 DEDOS, APLICAÇÃO PROTEÇÃO TÉRMICA, TIPO USO REUTILIZÁVEL, USO LABORATÓRIO	Par	5
64	3035	464726	2250	Membrana para Laboratório. Tipo: filtrante. Material: acetato de celulose. Porosidade 0,45 microns (45 µM). Dimensões: diâmetro de 47mm. Formato: disco. Não estéril. Caixa com 100 unidades.	Caixa	3

65	3035	464231	2570	NAVALHA de aço de alto perfil, descartável, para micrótomo ou criostato, para cortes de tecidos incluídos em parafina, com borda revestida por uma combinação de cerâmica e teflon (ptfe). Dimensões: 80 x 14 x 0,25 mm. Fornecimento: caixa com 50 unidades.	Caixa	2
66	3035	420181	326103	Navalha Laboratório; Material: Aço Inox; Revestimento: Revestida com Cerâmica e PTFE; Aplicação: para Micrótomo; Dimensões: Cerca de 80 x 8mm; Adicional: Baixo Perfil; Tipo Uso: Descartável; Caixa com 50 unidades.	Caixa	4
67	3035	408332	2171	Papel de filtro. Tipo: quantitativo. Diâmetro: cerca de 120mm, JP40. Faixa: branca. Filtração: média. Caixa com 100 unidades.	Caixa	6
68	3035	408326	2184	PAPEL FILTRO EM FOLHA, TAMANHO 50X50 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	2
69	3035	412644	2172	Papel indicador universal de PH 0-14. Apresentação: tira de papel absorvente impregnado com indicador de pH, formando painel de no máximo quatro cores com um grupo a combinar contra catela de cores. Graduação: 1/1. Aplicação: laboratório. Caixa com 100 tiras.	Caixa	24
70	3035	453498	2352	PARAFILME. Rolo com 10,2cm x 38,1 metros. Filme plástico, tipo: termoplástico, largura: 10 cm, comprimento: 38 m, características adicionais: parafina plastica com papel,incolor,de fácil corte.	Rolo	2
71	3035	393374	23239	Parafina; Aspecto físico: histológica, sólida, branca; ponto fusão: 60 a 62 °c, apresentação: em pastilha; Embalagem com 1 kg.	Quilograma	15
72	3035	414352	322480	Pérola de vidro. Diâmetro 2mm. Pacote com 1kg.	Pacote	1
73	3035	382555	326551	Peróxido de hidrogênio 35% P.A. Embalagem com 1000 ml.	Litro	4
74	3035	440497	12338	PINCA DUPLA PARA BURETA EM ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO CASTALOY	Unidade	6
75	3035	606197	2203	PINÇA em aço inox com bordos lisos e chatos para manuseio de membranas, com aproximadamente 12cm de comprimento.	Peca	1
76	3035	422087	319385	Pinça em aço inoxidável; modelo anatômica; ponta reta, fina e lisa, comprimento: 11,5 cm	Unidade	15
77	3035	423975	1933	PIPETA Pasteur (POLIETILENO). Conta-gotas. Capacidade: 3,0 ml. Embalagem com 500 unidades.	Caixa	8
78	3035	430867	2322	Pipetador manual. Tipo: pêra. Material: borracha. Características: 3 válvulas com esferas em aço inox. Indicação: pipetagem de produtos químicos perigosos.	Peca	20
79	3035	408656	2607	PIPETADOR Para acoplamento de pipeta, com volume de ate 25mL, cor vermelha, com dispositivo de liberação rápida.	Unidade	15
80	3035	307885	2730	Pulverizador borrifador para líquidos, em plástico, com capacidade de 500ml. Com acionador em plástico com mola e estilo gatilho (pistola).	Unidade	85
81	3035	260691	328546	Rolha Borracha. Aplicação: Armazenamento De Sólidos / Laboratório De Química; Diâmetro: 25 MM; Tipo: Maciça	Unidade	4
82	3035	212695	319332	ROLHA de borracha maciça. Tamanho nº8. Dimensões 26x21x32 mm.	Unidade	4
83	3035	254304	321312	Saco plástico para autoclave translúcido. Capacidade 20 litros. Confeccionado em polietileno de alta densidade. Gramatura 0,08micras. Medidas 40x60cm. Pacote com 20 unidades.	Pacote	2
84	3035	365050	2555	SOLUCAO POLICROMÁTICA 1A OU HEMATOXILINA DE HARRIS PARA COLORAÇÃO DE PAPANICOLAU - FRASCO COM 1000 ML.	Unidade	1
85	3035	414279	2403	Suporte (estante) de laboratório. Aplicação: para pipetas. Base: Giratória. Material: discos em polipropileno e haste em aço inox. Capacidade 64 pipetas.	Unidade	1
86	3035	410554	2654	Suporte em acrílico transparente para 6 micropipetas monocanaís na posição inclinada	Unidade	2
87	3035	467648	2407	Suporte Laboratório Material: Aço Inoxidável , Tipo: Estação De Trabalho , Aplicação: Para Cartões, Tubos E Frascos , Dimensões: Cerca De 55 X 35 X 75 CM (CxAxL), Base: Base Plana	Unidade	4
88	3035	432668	2026	Termômetro; tipo: digital com alarme, visor em cristal líquido, faixa medição temperatura: -50 cº a +300 °c, aplicação: alimentos, material: plástico e aço inox, características adicionais: formato espeto a prova d'água, haste 15 cm.	Unidade	3
89	3035	408489	2147	VIDRO DE RELÓGIO lapidado. Diâmetro de 50mm.	Unidade	40